

Tecnologia X trabalho: como as empresas viram essas mudanças em 2022

Diante de tantas mudanças que aconteceram ao longo desses últimos anos, 2022 começou com a retomada gradativa da normalidade. Durante a pandemia, muitas empresas se viram obrigadas a se adequar a novas tecnologias, para que pudessem sobreviver, e, algumas se adaptaram tão bem que construíram um novo modelo de gestão baseado nesses aprendizados

Fernando Veroneze (*)

No entanto, outras correram para voltar aos padrões tradicionais de trabalho. Apesar do que se discutiu sobre o home-office, com a chegada do final do ano, conseguimos refletir sobre a tentativa, quase que forçada, do retorno ao presencial, com a flexibilização das medidas de proteção, muito influenciadas por grandes empresas, como o Google e outras bigtechs, devido a uma questão de percepção de produtividade.

Ou seja, trazendo a sensação de que se está aos olhos, está sendo feito mais corretamente. Essa mudança, que nada mais é do que uma forma de tentar voltar a ser o que era antes da pandemia, está gerando

efeitos que podem ser prejudiciais a alguns setores em uma organização, como o de tecnologia.

Afinal, muitos profissionais da área não querem participar de processos seletivos que sejam para cargos presenciais, percebendo que podem ter um amplo leque de lugares que os agradam mais para exercer sua profissão, além de escritórios e salas fechadas. Como existe uma escassez de pessoas com tais habilidades, a curva da procura tende a aumentar, fazendo com percamos espaços de inovação e desenvolvimento no mercado trabalhista.

Essa “demanda versus número de especialistas” pode trazer um atraso na transformação digital de uma empresa, se comparada ao seus concorrentes, que



Este ano foi de muito aprendizado para o setor empresarial.

permitem tal flexibilidade. Além disso, outra mudança na gestão observada ao longo de 2022 é no salário, uma vez que sabendo da demanda por profissionais de tecnologia, as pessoas capacitadas na área não

aceitam um valor abaixo do oferecido no mercado.

Mesmo assim, esse ano foi de muito aprendizado para o setor empresarial, com uma variedade de testes e tentativas de modelos de trabalho, com o objetivo de

entender qual melhor se encaixa para suas rotinas e atividades. Quando as empresas se depararam com a necessidade de tomar decisão sobre qual modelo adotar, perceberam ainda mais a importância de ter indicadores de desempenho, principalmente das áreas administrativas.

Sem os indicadores se torna muito difícil saber se a produtividade é maior ou menor no modelo híbrido ou remoto. Para 2023, é possível observarmos alguns métodos de gestão que irão continuar presentes, por serem caminhos sem volta, como a busca pelo trabalho híbrido, e em alguns casos, 100% remoto, como o da tecnologia, e que irá custar das empresas uma maior reflexão sobre necessidade e o que estão dispostas a

mudar, tendo em vista a melhora da sua organização.

E para isso se manter e evoluir, as plataformas tecnológicas que permitem essas funções essenciais, como videoconferências para reuniões a distância, tendem a se tornar ainda mais inovadoras e auxiliaadoras dos profissionais de pequenas a grandes empresas.

A tecnologia será a base essencial que irá se manter e será necessária cada vez mais a adaptação dentro desse mundo digital, pois não tem como voltar. Quanto mais tecnológica uma empresa conseguir ser, mais dados ela consegue gerir e tendo em mão essas informações, maior a capacidade de gestão e de tomada de decisão.

(*) - É CEO da SMR Consultoria (www.smrconsultoria.com).

PORTAL

Empresas & Negócios

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acesse:

<https://jornalempresasenegocios.com.br/contato/>

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/11/2021 a 30/11/2021

Alerta: o ESG além do crédito de carbono

Phelipe Spielmann (*)

O investimento em práticas ESG (Governança Ambiental, Social e Corporativa) deixou de ser uma tendência e tem sido uma prática que ganhou força internacional

No Brasil, o tema já é destaque na agenda do presidente recém-eleito, que prometeu priorizar as questões climáticas e de desmatamento em seu governo. Mas, à medida que a temática amadurece, surge a necessidade de quantificar o impacto e medir a performance dos investimentos.

De acordo com estudo publicado pela Deloitte e pelo Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (Ibri), 87% das empresas listadas na B3 aumentaram sua preocupação com o ESG, incluindo o conhecimento do departamento de relações com investidores (RI) do tema.

Das 475 empresas listadas na B3, 21% possuem um relatório de sustentabilidade ou focado em ESG. Já para as 92 empresas do Índice Ibovespa, esse mesmo percentual chega a 71%. Diante deste cenário, quais os tipos de métricas as empresas e os investidores podem adotar para avaliar o compromisso e a transparência no tema? No que tange à pegada ambiental, já temos um importante sistema de valoração: o crédito de carbono, sendo reconhecido, inclusive, por metodologias como a da ONU.

Porém, é preciso considerar que o carbono não é tangível, diferente do solo e da água. Por isso, as empresas que apostam em ações socioambientais devem considerar os lastros como a água, o solo e a biodiversidade para serem vinculados ao ativo de redução das emissões de carbono, ou seja, trata-se de uma garantia e um fator que impacta na escolha das empresas que priorizam tais práticas. E o ESG não para por aí e vai além da descarbonização.

No campo social, embora seja possível medir o progresso das iniciativas, elas são mais demoradas, pois o indicador mais utilizado é o IDH (Índice de Desenvolvimento

Humano), que é realizado anualmente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (Pnud). Por isso, há espaço para evoluir nessa agenda social de forma mais acelerada, adotando critérios próprios consistentes, inclusive comparativos, que permitem uma reestruturação, de fato, das mazelas sociais.

Destacam-se como exemplos, a distribuição de parte da receita das organizações a programas sociais e ambientais, assim como a implementação da agenda de diversidade e inclusão para desenvolver uma força de trabalho mais diversa e diminuir as lacunas sociais nos locais onde são aplicadas ações sustentáveis.

Já a governança corporativa, por sua vez, está mais estabelecida em relação às métricas ESG. Isso porque, dentre os princípios da agenda, este é extremamente relevante para os demais itens da pauta. Ao buscar práticas que vão além da lucratividade, as empresas melhoram a reputação entre os stakeholders, o que refletirá em aumento da carteira de clientes, atração e retenção de talentos, melhores condições para compras e obtenção de créditos e investimentos.

Para garantir esses benefícios, as empresas precisam investir em processos auditáveis e verificáveis como segurança, certificações e blockchain, que permitirão aos investidores e clientes aplicar ações de Due Diligence e, assim, garantir que a cadeia de valor ESG esteja em compliance com o que se prega.

Como vimos, com o amadurecimento do ESG, espera-se um foco maior dos investidores e das empresas em métricas para avaliar e auditar ações no tema para além do marketing.

Frente ao contexto apresentado, as iniciativas adotadas para avançar na divulgação ESG trarão mais transparência ao mercado, sendo essa uma evolução necessária para que o novo modelo de atuação das corporações seja, de fato, implementado e contribua para a preservação do meio ambiente e para a evolução de um mundo mais igualitário.

(*) - É fundador e CEO da Bluebell, empresa de tecnologia ambiental responsável por criar e administrar ativos ambientais (https://bluebellindex.com/br/).

Novo Mundo Holding Financeira S.A.

CNPJ/ME nº 08.103.049/0001-81 - NIRE 35300331681

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 04 de outubro de 2022
1. Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Novo Mundo Holding Financeira S.A. (a "Sociedade"), foi realizada em 04 de outubro de 2022, às 09:00 horas, por meio de plataforma digital, conforme permitido pela lei aplicável. **2. Convocação e Presença:** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, e de 15 de janeiro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presente também a Sra. Anna Tereza Guidolin Kanamaru. **3. Mesa:** Presidente: Mauricio Auger; Secretária: Cristiane Locatelli Todeschini. **4. Ordem do Dia:** Sessão extraordinária: Deliberar sobre: (a) Renúncia do membro do Conselho de Administração; e (b) Eleição de membros do Conselho de Administração com fixação de seus honorários e mandatos; e (c) Consolidação do quadro de Conselheiros da Instituição. **Sessão ordinária:** Deliberar sobre (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxo de Caixa; Notas Explicativas; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. **5. Considerações:** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **6. Deliberações:** Os acionistas representando a totalidade do capital da Sociedade, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: **Sessão extraordinária:** 6.1. Foi aceito o pedido de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. **Roberto Amaral de Almeida**, conforme carta de renúncia datada de 03 de outubro de 2022, constante no ANEXO I, sendo exarado um voto de agracimento pelos serviços prestados. **6.1.1.** Consignar que a instituição e o conselheiro que renunciou outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados pelo membro do Conselho que renunciou, exceto em caso de fraude ou crime. **6.2.** Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 03 (três) anos, cujo termo de posse é apensado a presente na forma do ANEXO II. Presidente do Conselho de Administração: Sr. **Maurício Auger**, brasileiro, casado, sobre o regime de comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Rua Conde de Porto Alegre, nº 944, Apto. 231, Bl. B, Campo Belo, CEP 04608-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.157.333-SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.206.948-11. Membros do Conselho de Administração: Sra. **Cristiane Locatelli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 37, 7º andar, conjunto 72, Bela Vista, CEP 01311-902, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 3938476-0 (SESP/PR) e inscrita no CPF/ME sob o nº 566.457.599-91 e o Sr. **Mark Horgan**, britânico, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Fernhurst, Lee Lane, Maidenhead, Ber-kshire, SL6 6NU, Reino Unido, passaporte nº 801391869. **6.2.1.** Os conselheiros ora eleitos declaram para os devidos fins de direito e apresentaram a declaração de que não estão impedidos por lei especial, nem con-denados à pena que, ainda que temporariamente, vede o acesso a cargos públicos; ou condenados por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** Com a renúncia e a eleição mencionadas nos itens supra, consolidou-se o quadro de Conselheiros da Instituição, com mandato de 03 (três) anos a partir da presente, nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social, a saber:

Conselho de Administração	
Nome	Cargo
Maurício Auger	Conselheiro Presidente
Cristiane Locatelli Todeschini	Conselheira sem designação específica
Mark Horgan	Conselheiro sem designação específica

Sessão ordinária: Após esclarecimentos de que os documentos mencionados no item (a) da ordem ordinária do dia, haviam sido publicados na Central de Balanços em 09 de junho de 2022 através do hash de publicação nº 38C4CFB5AE39FD710D9AE5B9933E91A9827B772B, constante no ANEXO III à presente, pelos votos dos acionistas representando a totalidade do capital votante da Sociedade, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.4.** Aprovar, sem reservas, todos os documentos mencionados no item (a) da ordem do dia: **6.5.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021 no montante de **RS 4.942.682,85** (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo: I. Do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2021, foi absorvido o prejuízo Acumulado de exercícios anteriores no montante de **RS 2.522.104,33** (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais e trinta e três centavos); II. Do saldo restante, fora destinado à Reserva Legal o montante de **RS 121.028,93** (cento e vinte e um mil, vinte e oito reais e noventa e três centavos); e III. Por fim, fora destinado à Reserva de Lucro o montante de **RS 2.299.549,59** (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Presenças:** Acionistas: Roberto Amaral de Almeida; e Moneycorp Brasil Participações Ltda., neste ato representada por seu Administrador Sr. **Maurício Auger**. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Mauricio Auger; Secretária: Cristiane Locatelli Todeschini. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio, São Paulo (SP), 04 de outubro de 2022. **Maurício Auger** - Presidente da Mesa; **Cristiane Locatelli Todeschini** - Secretária da Mesa. Jucesp nº 690.019/22-1 em 15/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Novo Mundo Holding Financeira S.A.

CNPJ/ME nº 08.103.049/0001-81 - NIRE 35300331681

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2022
1. Data, Hora e Local: aos 04 dias do mês de outubro de 2022, às 10:00, na sede social da Novo Mundo Holding Financeira S.A. (a "Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, conjuntos 71 e 72 Itaim Bibi, CEP 04534-004. **2. Convocação e Presença:** a convocação é dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. Presente também a Sra. Anna Kanamaru. **3. Mesa:** Presidente: Mauricio Auger; Secretário: Daniel John Quinn. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre a (i) renúncia do Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Sociedade, e (ii) eleição e posse do substituto ao cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Sociedade. **5. Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovar as renúncias do (i) Diretor Presidente da Sociedade, nomeado e empossado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2021, o Sr. **Roberto Amaral de Almeida**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jesuino Arruda, nº 521, apartamento 7, Itaim Bibi, CEP 04532-081, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12.740.741-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 033.502.688-54, e (ii) Diretor Financeiro da Sociedade, nomeado e empossado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2021, o Sr. **Dorival Lourenço da Silva Neto**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Barão de Telê, nº 37, apartamento 14-A, Água Branca, CEP 05003-040, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.406.438 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 012.288.598-84, conforme Termos de Renúncia constante no ANEXO I. **5.2.** Aprovar as nomeações da nova diretoria a saber: (i) Diretor Presidente da Sociedade, o Sr. **Maurício Auger**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04534-004, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.157.333 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 157.206.948-11; e (ii) Diretor Financeiro da Sociedade, o Sr. **Daniel John Quinn**, irlandês, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04534-004, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº V4512899 (DIREX/EX), inscrito no CPF/ME sob o nº 739.610.941-87. Os Srs. **Maurício Auger** e **Daniel John Quinn** são investidos mediante as assinaturas dos Termos de Posse que se encontram como ANEXO II a esta ata. **5.2.1.** Os Diretores ora eleitos declaram que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º da Lei das S.A.; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, §3º da Lei das S.A.; e (c) não tem, nem representa interesse conflituante com o da Sociedade, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II, da Lei das S.A. **5.3.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Mauricio Auger; Secretário: Daniel John Quinn. **Conselheiros:** Mauricio Auger, Cristiane Locatelli Todeschini e Mark Horgan. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio, São Paulo, 04 de outubro de 2022. **Maurício Auger** - Presidente; **Daniel John Quinn** - Secretária. Jucesp nº 690.020/22-3 em 15/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COOPERBRAC - Cooperativa Agrícola do Brasil Central

CNPJ/MF 15.759.617/0001-62 - NIRE 3540016062-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os Cooperados da COOPERBRAC - Cooperativa Agrícola do Brasil Central, a reunirem em sua sede social à Rua Roberto Koch nº 502 Vila Independência - São Paulo - SP CEP- 04221-060 em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16.01.2023 às 8:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Admissão de Cooperados; b) Aumento do Capital Social com integralização de cotas partes; c) redistribuição do capital social entre os cooperados. São Paulo, 26 de dezembro de 2022. Diretor Presidente: Sylla Burani Junior.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B3EE-A2EB-61CE-91A8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B3EE-A2EB-61CE-91A8



Hash do Documento

8D8429A82171D1D97CF48DE2DE47E74E11C5B260433D0C258AAD0C70FFE850AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 23/12/2022 19:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 23 2022 19:16:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4898004 Longitude: -46.6893322 Accuracy: 16.103

IP 191.193.16.187

Hash Evidências:

71825FDDEF18179E3843940E8FA70DB5D6C734BB60073071666B0B944544DDFE



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/novo-mundo-holding-financeira-s-a-ata-da-reuniao-do-conselho-de-administracao-realizada-em-04-de-outubro-de-2022-1-data-hora-e-local-aos-04-dias-do-mes-de-outubro-de-2022-as-1000/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, with a blue downward-pointing triangle above the 'E'. Below it, an ampersand '&' is positioned between a blue rightward-pointing triangle and the word 'Negócios' in a blue serif font.

Empresas
& Negócios